Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 226/82

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 405/81.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Funcionária ELIZETE SILVA AMORIM, Contabilista ' desta casa de Leis, uma função Gratificada FG - atribuida ' aos Serviços de Tesourária prestados a esta casa de Leis.

Art. 2º - O valor da Função Gratificada de que trata o artigo 1º desta Resolução, é o constante do Anexo I, da Lei nº 405/81.

Art. 3º - Retroagindo a 1º de Janeiro de 1982.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de Janeiro de 1982.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara.